

[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado
Dezembro/2024

Transferências Fiscais a Longo Prazo[F]		0,00	
Provisões a Longo Prazo[P] (Nota 09)	191.082.972,43		188.626.717,43
Demais Obrigações a Longo Prazo[F]		0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo[P]		0,00	
Resultado Diferido[F]		0,00	
Resultado Diferido[P]		0,00	
Total do Passivo Não Circulante	191.173.366,27		188.780.984,18
Patrimônio Líquido (Nota 10)			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	
Reservas de Capital		0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	
Reservas de Lucros		0,00	
Demais Reservas		0,00	
Resultados Acumulados	-183.805.504,56		-184.412.929,04
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	
Total do Patrimônio Líquido	-183.805.504,56		-184.412.929,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.855.984,56		14.227.873,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

CNPJ 10.144.038/0001-91

Av. Des. João Paes de Carvalho, n 233 - Centro - CEP 55.310-000 - Palmeirina - PE
(87) 3791-1156 prefeitura@palmeirina.pe.gov.br www.palmeirina.pe.gov.br



Documento Assinado eletronicamente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: https://eicm.codigodoc.ufpe.gov.br/ep/validar/validar?docId=6155&docName=f025a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

		Consolidado Dezembro/2024	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		4.659.167,61	4.488.508,88
Ativo Permanente		11.196.816,95	9.739.366,77
Total do Ativo (Nota 11)		15.855.984,56	14.227.875,65
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		8.996.606,09	9.732.999,11
Passivo Permanente		191.640.521,27	189.259.520,44
Total do Passivo (Nota 12)		200.637.127,36	198.992.519,55
Saldo Patrimonial(I-II)		-184.781.142,80	-184.764.643,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

CNPJ 10.144.038/0001-91

Av. Des. João Paes de Carvalho, n 233 - Centro - CEP 55.310-000 - Palmeirina - PE
(87) 3791-1156 prefeitura@palmeirina.pe.gov.br www.palmeirina.pe.gov.br



Documento Assinado eletronicamente por: KELLY CRISTINA FERREIRA MUNIZ DE ARAUJO, em 28/03/2025 às 02:48:35. Aceite em: https://epp/validaDoc.scribd.com/origem-do-documento/1056165610cbbf42af-42d5-8886-082cb610cbbf

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Consolidado Dezembro/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00		0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00		0,00
Direitos Contratuais		0,00		0,00
Demandas judiciais		0,00		0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00		0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00		0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00		0,00
Obrigações contratuais		71.740,49	456.628,66	456.628,66
Demandas judiciais		0,00		0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00		0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		71.740,49	456.628,66	456.628,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

CNPJ 10.144.038/0001-91

Av. Des. João Paes de Carvalho, n 233 - Centro - CEP 55.310-000 - Palmeirina - PE
(87) 3791-1156 prefeitura@palmeirina.pe.gov.br www.palmeirina.pe.gov.br



Documento Assinado eletronicamente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2024

THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Prefeita

Kelly Cristine Muniz de Almeida
Técnica Contábil • CRC-PE 020685/O-8



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1) Nome do Órgão ou da Entidade (Unidade Gestora): Prefeitura Municipal de Palmeirina
a.2) Natureza Jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3) CNPJ: 10.144.038/0001-91
a.4) Domicílio do órgão ou entidade: Av. Des. João Paes de Carvalho, 233, Palmeirina – PE – CEP: 55.310-000.
a.5) Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Palmeirina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 – “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A população estimada pelo IBGE é de 7.509 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.1125 de 2023 (LOA para o ano de 2024).
a.6) Dados do Gestor: Nome: Thatianne Pinto Macedo Lima Cargo: Prefeita Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
a.7) Abrangência de Entidades na Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: Poder Legislativo: Câmara Municipal de Vereadores Poder Executivo: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Palmeirina
a.8) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8 E-mail: kellymuniz@hotmail.com / almeida.contabilidade@outlook.com.br
a.9) Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/SOF/ME nº 117/2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1) Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação vigente.

b.2) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBCTSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação conforme padrão próprio detalhado.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida).

b.3) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2024 foram evidenciados de forma segregada as demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo desta importante mudança que nos propomos é o de evidenciar o Patrimônio Público, da forma mais clara possível, permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o seu adequado entendimento.

b.4) Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

- **Ativo Circulante:** Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivos e encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- **Créditos a Curto Prazo:** Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

- **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.
- **Estoques:** Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente:** Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutiva (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.
- **Ativo Não Circulante:** Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.
- **Realizável a Longo Prazo:** Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.
- **Investimentos:** Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.
- **Imobilizado:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- **Intangível:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- **Passivo Circulante:** Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:**
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo:** Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente como fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como a energia elétrica, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo.
- **Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** Compreende as obrigações das entidades com o governo relativa a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- **Obrigações de Repartições a Outros Entes:** Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- **Provisões a Curto Prazo:** Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- **Demais Obrigações a Curto Prazo:** Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimentos no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- **Passivo Não Circulante:** Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para ser em classificadas no passivo circulante.
- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo:** Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente como fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo:** Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- **Obrigações Fiscais a Longo Prazo:** Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

- **Provisões a Longo Prazo:** Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- **Demais Obrigações a Longo Prazo:** Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- **Resultado Diferido:** Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.
- **Patrimônio Líquido:** Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
- **Patrimônio Social e Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital:** Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.
- **Reservas de Capital:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial:** Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- **Reservas de Lucros:** Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- **Demais Reservas:** Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- **Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- **Ações / Cotas em Tesouraria:** Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- **Ativo Financeiro:** Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- **Ativo Permanente:** Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- **Passivo Financeiro:** Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- **Passivo Permanente:** Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
- **Contas de Compensação:** Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
- **Atos Potenciais:** Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
- **Atos Potenciais Ativos:** Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- **Atos Potenciais Passivos:** Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- **Superávit Financeiro:** Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, §1º, inciso I e § 2º.
- **Déficit Financeiro:** Compreende à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Fonte de Recursos:** Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.5) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

Constituições de provisões: Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1) **Ativo Circulante:** (Nota 01)

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de **R\$ 4.686.631,77**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente, sendo:

c.2) DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidade	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal – PM	1.479.592,48	1.591.961,97
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	361.922,88
Fundo Municipal de Saúde – FMS	41.427,77	375.870,36
Instituto de Previdência Municipal – IPSJ	0,00	430.666,95
Câmara Municipal	0,00	0,00
Sub Total	1.521.020,25	2.760.422,16
Total Geral	R\$ 4.281.442,41	

c.3) **CRÉDITOS A CURTO PRAZO**

Níveis	Valor
Demais créditos e valores a curto prazo (F)	R\$ 377.725,20
Créditos a curto prazo (P)	R\$ 8.547,16
Total Geral	R\$ 386.272,36

(*) Foi mensurado o valor de R\$ 386.272,36 em créditos a receber a curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e não Tributária, conforme saldos apresentados pelo departamento de tributação e, escrituração de Ativo Realizável

c.4) **Estoque/Almoxarifado:** (Nota 02)

Os registros de bens não duráveis (materiais de consumo), são classificados na subconta Almoxarifado, que no momento da aquisição, são mensurados pelo valor de aquisição. Os valores pertinentes às aquisições, são, mensalmente, conciliados com os saldos contábeis. Saldo fornecido pelo departamento de compras, ao final do exercício.

Estoques (P)	R\$ 18.917,00
--------------	---------------

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 01)			
Caixa e Equivalentes de Caixa[F]		4.281.442,41	4.115.772,41
Créditos a Curto Prazo[F]		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo[P]		6.124,13	44.479,69
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo[F]		377.725,20	372.738,47
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo[P]		2.423,03	327.496,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo[F]		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo[P]		0,00	0,00
Estoques[P] (Nota 02)		18.917,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda[F]		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda[P]		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente[P]		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.686.631,77	4.880.484,97

c.5) **Ativo não Circulante:** (Nota 03)

Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 11.169.352,79**

c.6) **Créditos a Longo Prazo:** (Nota 04)

Houve o registro no valor de R\$ 695.182,27 relativo a créditos a longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082c6b10cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	
Níveis	Valor
Créditos a longo prazo (P)	R\$ 695.182,77
Total Geral	R\$ 695.182,77

(1) O valor de **R\$ 695.182,77** corresponde ao ajuste ao saldo final do exercício de 2024 da Dívida Ativa Tributária conforme relatórios enviados do setor de tributação.

c.7) Imobilizado: (Nota 05)

O valor do imobilizado, ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 8.791.332,41. No exercício de 2024 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 1.984.226,73 e depreciação no valor de R\$ 301.388,62, totalizando o montante de R\$ 10.474.170,52.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO:

Descrição	Valor	
	2024	2023
Bens móveis	5.765.446,81	4.639.890,90
Depreciação/amortização/exaustão acum. (bens móveis)	- 487.857,26	- 186.468,64
Bens imóveis	5.196.580,97	4.337.910,15
Depreciação/amortização/exaustão acum. (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	10.474.170,52	8.791.332,41

c.8) Intangível:

Não houve registro de direito de uso de software que são para a utilização na prestação de serviços e das marcas e patentes

Ativo Não Circulante (Nota 03)

Realizável a Longo Prazo	695.182,27	576.056,22
Créditos a Longo Prazo[P] (Nota 04)	695.182,27	576.056,22
Investimentos Temporários a Longo Prazo[P]	0,00	0,00
Estoques[P]	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente[P]	0,00	0,00
Investimentos[P]	0,00	0,00
Imobilizado[P] (Nota 05)	10.474.170,52	8.791.332,41
Intangível[P]	0,00	0,00
Diferido[P]	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	11.169.352,79	9.367.388,63

c.9) Passivo Circulante: (Nota 06)

As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 8.488.122,85, sendo:

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082c6b10cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

c.9) Passivo Circulante: (Nota 06)

As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 9.859.818,46, sendo:

c.10) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi no total de R\$ 3.566.145,62, registrado em restos a pagar processados, e em outras obrigações a pagar no valor de R\$ 467.155,00 (Nota 06)

c.11) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar processados, o valor de R\$ 16.037,00 relativo a fornecedores e contas a pagar. (Nota 06)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal e Encargos Sociais a Pagar	3.566.145,62	F
Pessoal e Encargos Sociais a Pagar	467.155,00	P
Fornecedores e Contas a Pagar	16.037,00	F
Subtotal	4.049.337,62	

c.12) Provisões a Curto Prazo:

Não houve registros de lançamentos contábeis.

c.13) Demais Obrigações a Curto Prazo: (Nota 07)

As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 4.438.785,23 (DF menos RNP). O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

Passivo Circulante (Nota 06)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo[F]	3.566.145,62	3.885.546,42
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo[P]	467.155,00	478.539,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo[F]	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo[P]	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo[F]	16.037,00	826.284,39
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo[P]	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo[F]	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo[P]	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo[F]	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo[P]	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo[F] (Nota 07)	4.438.785,23	4.669.448,43
Demais Obrigações a Curto Prazo[P]	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	8.488.122,85	9.859.818,46

c.14) Demais elementos patrimoniais:

Os atos potenciais nas classes 7 e 8, do plano de contas, foram baixados todos os registros de contratos em execução, tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2024.

c.15) Passivo não Circulante: (Nota 08) As dívidas e demais obrigações de longo prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 191.173.366,27, sendo:

c.16) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi de R\$ 90.393,84. Valor encontra-se registrado na Dívida Fundada. (Nota 08)

Detalhamento	Valor
Parcelamento – DCTF	R\$ 670,08
Dívida Previdenciária	R\$ 70.407,84
Ministério do Trabalho.	R\$ 6.891,42
Parcelamento de INSS	R\$ 12.424,50
Total	R\$ 90.393,84

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

c.17) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO: Não houve registro de valores em empréstimos e financiamentos a longo prazo.

c.18) Provisões a Longo Prazo: (Nota 09)

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição. Entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes, ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

As provisões a longo prazo, compreendem as provisões matemáticas previdenciárias, sendo que os valores do exercício atual apresentados foram lançados com base na Avaliação Atuarial data base 31/12/2024 e estão distribuídos nas contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Especificação	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	191.082.972,43	188.626.711,43
Provisões de Benefícios Concedidos (Plano Previdenciário)	115.783.886,67	88.076.694,32
(+) Aposentadorias/Pensões	121.197.728,26	92.907.786,23
(-) Contribuição do Ente	0,00	0,00
(-) Contribuição do Aposentado	-33.642,82	-31.656,69
(-) Contribuição do Pensionista	0,00	0,00
(-) Compensação Previdenciária	-5.380.198,77	-4.799.435,22
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00	0,00
(-) Aportes Financeiros para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00
Provisões de Benefícios a Conceder (Plano Previdenciário)	75.299.085,76	100.550.017,11
(+) Aposentadorias/Pensões	109.640.153,84	129.417.754,73
(-) Contribuição do Ente	- 15.306.760,29	-13.288.405,76
(-) Contribuição do Ativo e Futuro Aposentado/Pensionista	-9.337.155,21	-8.116.202,74
(-) Compensação Previdenciária	-9.697.152,58	-7.463.129,12
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00	0,00
(-) Aportes Financeiros para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00

Passivo Não Circulante (Nota 08)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo[P]	90.393,84	154.272,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo[F]	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo[P]	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo[F]	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo[P]	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo[F]	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo[P]	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo[F]	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo[P] (Nota 09)	191.082.972,43	188.626.711,43
Demais Obrigações a Longo Prazo[F]	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo[P]	0,00	0,00
Resultado Diferido[F]	0,00	0,00
Resultado Diferido[P]	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	191.173.366,27	188.780.984,18

c.19) Saldo patrimonial: (Nota 10)

O saldo patrimonial, ao final do exercício de 2023, totalizou em R\$ - 184.412.929,04. O resultado econômico da Entidade, em seu encerramento do exercício de 2024, totalizou em R\$ 623.216,47, quando somado ao saldo anterior e diminuindo o valor das despesas de exercício anterior, resultou no Saldo Patrimonial no encerramento do exercício em análise, no montante de R\$ 183.805.504,56, conforme demonstração:

. Resultados do Exercício anterior: R\$ - 184.412.929,04
. Resultado do Exercício: R\$ 623.216,47
. DEA: R\$ 15.791,99
. **Resultado Acumulado: R\$ 183.805.504,56**

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

Patrimônio Líquido (Nota 10)

Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-183.805.504,56	-184.412.929,04
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-183.805.504,56	-184.412.929,04

c.20) Ativo Financeiro: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 4.659.167,61.

c.21) Ativo Permanente: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 11.196.816,95.

c.22) Total do Ativo: (Nota 11) O valor total do Ativo foi de R\$ 15.855.984,56, indicando toda a soma de todos os ativos.

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	4.659.167,61	4.488.508,88
Ativo Permanente	11.196.816,95	9.739.384,72
Total do Ativo (Nota 11)	15.855.984,56	14.227.893,60

c.23) Passivo Financeiro: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 8.020.967,85, somados aos restos a pagar não processados no valor de R\$ 975.638,24 perfazem o total de R\$ 8.996.606,09.

c.24) Passivo Permanente: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Houve o registro do valor de R\$ 191.640.521,27, contado na Dívida Fundada do Município juntamente com as Provisões Matemáticas.

c.25) Total do Passivo: (Nota 12) O valor total do Passivo foi de R\$ 200.637.521,27, indicador das obrigações da Entidade.

PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	8.996.606,09	9.732.997,12
Passivo Permanente	191.640.521,27	189.259.523,40
Total do Passivo (Nota 12)	200.637.127,36	198.992.520,52

c.26) Análise do Balanço: A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082c6b10cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{4.659.167,61}{8.996.606,09} = 0,52$$

- A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação desfavorável, em que a entidade não possui saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá déficit financeiro.

c.27) Superávit / Déficit Financeiro: Evidencia o superávit/déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas.

O total do Superávit Financeiro do exercício foi no valor de R\$ - 4.337.438,48, sendo R\$ 2.072.393,09 de recursos ordinários e R\$ - 6.409.831,57 de recursos vinculados.

c.28) Esclarecimento sobre Fontes/Destinação de recursos negativa: Os valores negativos nas fontes representam comprometimento de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos vários fatores, como exemplo temos: atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência; atrasos de repasses dos recursos pelos Governos Federal e Estadual; dentre outros. Porém já se trilha para que essa situação seja obedecida através de um efetivo controle.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos em Lei.

d.2) Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela Entidade.

d.3) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário, quanto ao desempenho futuro das operações da Entidade.

d.4) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício neste demonstrativo.

d.5) Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

Não foram feitos ajustes de atualização e inscrição de Dívidas.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

g) Estágio de Adequação ao PIPCP: As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, apresentadas nesse Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015, visando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação.				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Princípios Orçamentários	Setor Contábil	2017	Concluído
02	Receita orçamentária	Setor Contábil	2017	Concluído
03	Despesa orçamentária	Setor Contábil	2017	Concluído
04	Fonte / Destinação de Recursos	Setor Contábil	2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos de receitas tributárias;	Setor Tributação / Contábil	2020	Em andamento
02	Encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Setor Tributação / Contábil	2020	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários	Setor ContábilSetor	2020	Em andamento
02	Encargos, multas, ajustes para perdas de créditos previdenciários.	Contábil	2020	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Reconhecimento, evidenciação e registro dos créditos a receber	Setor Contábil	2019	Em andamento
02	Reconhecimento, evidenciação e registro dos encargos, multas e ajustes para perdas.	Tributos	2019	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Cobrança da Dívida AtivaTributária e nãoTributária	Setor de Tributação Contábil	2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Registro das Obrigações previdenciárias por competência	Setor Contábil	2022	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Ativos e Passivos Contingentes Não conhecimento de ativos e passivos contingentes	Setor Contábil	2020	A iniciar

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082c6b10cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Bens Móveis Reconhecimento de Bens Móveis com respectiva depreciação	Setor Patrimônio / Setor Contábil	2020	Em andamento
	Bens Imóveis Reconhecimento de Bens Imóveis com respectiva depreciação	Setor Patrimônio / Setor Contábil	2020	Em andamento

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Bens de Infraestrutura Reconhecimento de Bens de Infraestrutura com respectiva depreciação	Setor Patrimônio / Contábil	2020	Em andamento

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Bens do Patrimônio Cultural Reconhecimento de Bens do Patrimônio Cultural com respectiva depreciação	Secretaria de Cultura / Contábil	2022	Não iniciado

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais emobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, decorrentes empréstimo financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Setor Contábil	2020	Em andamento

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Provisões e Obrigações Trabalhistas	Departamento de Pessoal / Contábil	2021	Em andamento

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis	Setor Administrativo / Contábil	2020	Concluído

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Obrigações com Fornecedores Empenho, Liquidação e Pagamento por competência	Setor Contábil	2023	Em andamento

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

01	Demais Obrigações Empenho, Liquidação e Pagamento por competência	Setor Contábil	2017	Em andamento
----	---	----------------	------	--------------

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Bens Intangíveis Amortização, Reavaliação e Redução ao valor recuperável	Setor Patrimônio / Contábil	2024	Em andamento

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável	Setor Contábil	2025	A iniciar
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes;	Setor Contábil	2024	A iniciar
02	Ajustes para perdas e redução ao valor recuperável	Setor Contábil	2024	A iniciar

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Setor de compras / Setor Contábil	2020	Concluído

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	Setor Contábil	2025	Iniciado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB	Setor Contábil / Secretaria de Educação	2022	Iniciado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Setor Contábil / Departamento Jurídico	2022	Iniciado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	Setor Contábil / Departamento Jurídico	2023	Iniciado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA	Setor Contábil / Departamento Jurídico	2023	Iniciado

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fb25a7bc-fa6f-42d5-8886-082cb610cb8f

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269, de 19 de dezembro de 2024

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS	Setor Contábil / Departamento Jurídico	2022	Iniciado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS	Setor Contábil / Departamento Jurídico	2022	Iniciado

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Segregação das informações orçamentárias e patrimoniais, demonstra sua classificação segundo a natureza das informações que evidenciam providências orçamentária, patrimonial e de controle;	Setor Contábil	2018	Concluído
02	Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência;	Setor Contábil	2023	Em andamento
03	Registro dos procedimentos contábeis, como: as provisões, os créditos tributários e não tributários, ou ativos imobilizados intangíveis, dentre outros.	Setor Contabil	2023	Em andamento

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
01	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público	Setor Contábil	2022	Concluído

Thatianne Pinto Macedo Lima
Prefeita

Kelly Cristine Muniz de Almeida
CRC nº 020685/O-8